



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DA PRÓ-REITORIA**

PORTARIA N° 003/2022 – PROAECI

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão para realizar a 1ª Avaliação de Estágio Probatório da servidora Thalia de Siqueira Lisboa Calado, com Lotação e Exercício na PROAECI - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.

Art.2º- Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	SIAPE
Maria do Socorro D. Cavalcanti - Assessora de Gestão / DGA/PROAECI	1651449
Viviana de Paula Correa - Secretária Executiva / DAAD	2064021
Eduardo Alves Cola - Auxiliar em Administração / NAUFES	2168585

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória – ES, 30 de maio de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde
Pró-Reitor e Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alaor Queiroz de Araújo.
Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Vitória - ES - CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE - SIAPE 2173107
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Em 31/05/2022 às 17:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/486361?tipoArquivo=O>